



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 016/2020.

Meg. (PA. 2262-1/20)

Ibiúna, 05 de março de 2020.

A Sua Excelência Senhor

Paulo César Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

CEP – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão

Ibiúna, 06/03/2020


Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 005/2020.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 030/2020, datado de 12 de fevereiro de 2020, que encaminhou o Requerimento nº 005/2020, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, informo a Vossa Excelência que conforme informações prestadas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Antonio Francisco de Melo, temos que:

- a) A Ata de Registro de Preços não prevê quantidade fixa, sendo certo que é requisitada da empresa fornecedora de acordo com às necessidades da Prefeitura, conforme autoriza à Lei;
- b) As notas fiscais estão à disposição na Secretaria de Finanças;
- c) Os locais não são previamente definidos, sendo à massa asfáltica utilizada de acordo com às necessidades do momento;
- d) Não. De acordo com os convênios, às empresas vencedoras das licitações obrigam-se à fornecer massa e mão-de-obra para aplicação.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal da Estância

Turística de Ibiúna

Recebido em, 06/03/2020

11.05.41
Sec. do Proc. Legislativo


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal